



EDITAL Nº. 016, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE MATEMÁTICA
CAMPUS DO PANTANAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela I.S. nº 106/2014 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital PREG nº 63/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS				
CPAN	Matemática	40	Auxiliar, nível I com mestrado	19/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos.

2.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
- Formação exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Matemática, Estatística ou Física;
 - Especialização, Mestrado em: Matemática, Educação Matemática, Estatística ou Física;
- Para a classe de **Professor Auxiliar Nível I com Mestrado**: - diploma de graduação, título de mestre ou fotocópia da Ata de Defesa;
- Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: - diploma de graduação, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- Para a classe de **Professor Auxiliar**: - diploma de graduação em Matemática;
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedi-



do por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador na sala 06 - Secretaria de Apoio Pedagógico/COAC/CPAN.)

2.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.9 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado neste Edital, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **28 de abril de 2014**, no horário das



8h às 10h30min e das 14h às 17h, para candidatos com a **titulação de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **29 de abril de 2014**, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 17h, candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **30 de abril de 2014**, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 17h, candidatos com **titulação de graduação**.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 A **relação dos candidatos com inscrição deferida** será divulgada no dia **30 de abril de 2014**, a partir das 17h 30min horas, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal – Unidade 1;

5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7 h 30min do dia **05 de maio de 2014**, na Unidade I, Bloco F, Sala 05, do Campus do Pantanal;

5.4 A **prova escrita** será realizada no dia **05 de maio de 2014**, a partir das 8 horas, na Unidade I, Bloco F, Sala 05, do Campus do Pantanal;

5.5 O resultado da prova escrita será divulgado a partir das 15 horas do dia 05 de maio de 2014, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal – Unidade I.

5.6 A **prova didática** será realizada no dia **06 de maio de 2014**, a partir das 8 horas, na Unidade I, Bloco F, Sala 05, do Campus do Pantanal;

5.7. A ordem da apresentação da aula expositiva dos candidatos seguirá a ordem de inscrição entre os candidatos aprovados na prova escrita.

5.8 A Ata com o resultado final será divulgada após o término dos trabalhos da seleção, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal – Unidade I.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1) Medidas de posição (média, mediana, moda) e dispersão (variância, desvio padrão, coeficiente de variação);

2) Introdução à probabilidade: evento, espaço amostral, probabilidade de um evento;

3) Conceitos básicos de Inferência e Estatística: população, amostra, estimação por pontos e por intervalo (intervalo de confiança).

4) Movimento Retilíneo: Conceitos básico; Movimento Retilíneo Uniforme; Movimento Retilíneo Uniformemente Variado; Queda livre.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BARBETTA, P.A. et al. **Estatística para os Cursos de Engenharia e Informática**. São Paulo: Atlas, 2004.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A., **Estatística Básica**, 7ª Ed, São Paulo, Saraiva, 2010.

MEYER, P. L., **Probabilidade: Aplicações à Estatística**, 2ª Ed, Rio de Janeiro, LTC, 2000.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4

STEVERSON, W. J., **Estatística Aplicada à Administração**, São Paulo, Editora Harbra, 1981.
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; KRANE, K. S. **Física 1**, 4a edição, Rio de Janeiro, LTC, 1996.
GASPAR, Alberto. **Física**. São Paulo: Ática, 2000.

Corumbá, 16 de abril de 2014

Prof. Me. GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. BENEDITO RODRIGUES BRASIL
Membro

Prof^a. Me. THAYS GOMES MENDONÇA
Membro

Téc. Adm. JACKELINE CRISTINA N. GUERRERO
Secretária